



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 30

Declara ponto facultativo nos dias 1º,
2 e 3 de março de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECRETAR ponto facultativo nos próximos dias 1º e 2
de março, no horário comercial, e, no dia 3 até às 12 horas, fa
ce os dias festivos do Carnaval.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO-
DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI
DIRETOR DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 27 / 02 / 19
DE N.º 965
DAS, Em. 05 / 03 / 19
FUNÇÃOÁRIO